



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ  
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG  
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185  
CNPJ: 17.723.172/0001-96

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.74, inciso IV da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a Inexigibilidade de procedimento licitatório para o credenciamento do interessado:

- **Francisco Caetano Sobrinho 50313762600**: para o serviço: Refeição 1: MARMITEX Nº.09 (CONFORME CARDÁPIO DO DIA).
- **Lanchonete e Restaurante Grande Sabor LTDA**: para o serviço: Refeição 1: MARMITEX Nº.09 (CONFORME CARDÁPIO DO DIA); Refeição 3: REFEIÇÃO COMPLETA COM BEBIDA NÃO ALCOÓLICA (CONFORME CARDÁPIO DO DIA) (EM GRANDES CENTROS); Lanche 2: SANDUÍCHE COM BEBIDA NÃO ALCOÓLICA.

Guarará, 29 de agosto de 2025.

---

**CÉLIO JOSÉ FERRAZ**  
Prefeito Municipal